



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 29/2024

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

OS VEREADORES que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicitam a V.Ex.^a que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS:

DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PRÓXIMO A ESCOLA PEDRO MILANEZE ALTOÉ.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido vem atender os anseios da comunidade de São José de Fruteiras, uma vez que a mesma não desfruta de uma área reservada para estacionamento.

Acrescento que o terreno em questão fica localizado próximo à escola Pedro Milaneze Altoé às margens do Rio Fruteiras. Espaço importante para o desenvolvimento da localidade, sendo este já utilizado como estacionamento da escola, tornando-se indispensável para a mobilidade urbana. Pois, uma vez estacionados, os veículos em tal terreno não ocupam as vias, deixando o fluxo da via mais viável para todos.

Diante dos fatos ora apresentados, e conhecedor da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem-estar social, quanto ao direito de ir e vir, fico no aguardo ao atendimento desta reivindicação.

Vargem Alta – ES, 07 de junho de 2024.

IKINHO FÁVERO
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

CÉLIO SARTORI
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES